



CONSTRUÇÃO 4.0

BIM BR

Plano de Trabalho

**NOVA
BIM BR**

Expediente

Comitê gestor da Estratégia BIM BR

Presidente da República

Luíz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro da Casa Civil da Presidência da República

Rui Costa dos Santos

Ministro das Cidades

Jader Barbalho Filho

Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministro da Defesa

José Múcio Monteiro Filho

Ministro da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministro dos Portos e Aeroportos

Silvio Serafim Costa Filho

Ministro dos Transportes

José Renan Vasconcellos Calheiros Filho

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços
Secretaria Executiva do Comitê Gestor da Estratégia BIM BR

Esplanada dos Ministérios, Bloco "J"
Zona Cívico-Administrativa
70053-900
Brasília, DF
Tel.: +55 61 2027-7070
Email: estrategiabimbr@mdic.gov.br



CONSTRUÇÃO 4.0
BIM BR



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



Sumário

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1. A NOVA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DISSEMINAÇÃO DO BIM (NOVA BIM BR)	4
2. ANTECEDENTES	5
3. A GOVERNANÇA DA NOVA BIM BR	7
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA NOVA BIM BR	9
5. EIXOS E TEMAS ADOTADOS	9
6. CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	10
7. IDENTIDADE ESTRATÉGICA INSTITUCIONAL	11
8. ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO DO PLANO	12
9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E EIXOS TEMÁTICOS DA NOVA BIM BR	12
10. PORTFÓLIO DE AÇÕES	13
ANEXO I – TABELAS RESUMO	25
ANEXO II – ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	31

Sumário executivo

Este documento apresenta as principais ações da Nova Estratégia Nacional de Disseminação do *Building Information Modelling*, ou em português, Modelagem da Informação da Construção. A Estratégia BIM BR é uma política instituída com o objetivo de promover um ambiente adequado ao investimento em BIM e a sua difusão no País.

O Plano de Trabalho foi elaborado por meio de um amplo diálogo em oficinas colaborativas e parte de três premissas.

Primeiro, que é preciso estruturar o setor público para a utilização do BIM, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133/2021¹, que estabelece em seu artigo 19, o uso preferencial da Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modelling* – BIM).

Segundo, que é preciso aproximar a política educacional às necessidades de transformação digital da indústria de Arquitetura, Engenharia, Construção e Operação (AECO).

E Terceiro, que é preciso criar condições para aumentar os investimentos em PD&I promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável da indústria da construção, com apoio do BIM e tecnologias correlatas.

1. A Nova Estratégia de disseminação do BIM (Nova BIM BR)²

O que é e por que BIM

BIM (*Building Information Modelling*) ou Modelagem da Informação da Construção é o conjunto integrado de processos e tecnologias que permite criar, utilizar, atualizar e compartilhar, colaborativamente, modelos digitais de uma construção, de forma a servir potencialmente a todos os participantes do empreendimento durante o ciclo de vida da construção.

O uso do BIM possibilita “construir virtualmente” e realizar diversos tipos de análises e simulações, antecipando eventuais problemas que não eram possíveis de serem identificados no método tradicional de elaboração de projetos.

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11888.htm

Também, funciona como uma “enciclopédia digital” do empreendimento, onde é possível acessar informações detalhadas e precisas para facilitar a operação e a manutenção de cada elemento ao longo do ciclo de vida.

BIM é o alicerce para a Construção 4.0.

A Estratégia BIM-BR³ é elencada como parte das ações da **Nova Indústria Brasil (NIB)**³, com o propósito de fortalecer as cadeias produtivas nacionais da indústria da arquitetura, engenharia, construção e operação (AECO) com o uso de sistemas construtivos digitais. O BIM, como uma metodologia estratégica, desempenha um papel central na transformação digital da indústria da construção civil, promovendo ganhos de eficiência, sustentabilidade e integração tecnológica, alinhando-se diretamente com os princípios da NIB.

Nesse sentido, a Nova BIM BR apoiará o desenvolvimento de novas aplicações em BIM, fomentando a concorrência e criando condições para que mais desenvolvedores alcancem o mercado de softwares de modelagem da informação da construção.

Além disso, a BIM BR também está prevista no **Novo PAC**⁴, como uma das medidas institucionais para redução de custos e aumento de celeridade na execução de obras estruturantes.

A Nova BIM BR está alinhada com princípios de incremento de: produtividade, competitividade e digitalização da indústria.

2. Antecedentes

Na história recente, em junho de 2017, foi instituído o Comitê Estratégico para formulação da primeira Estratégia Nacional de Disseminação de BIM, decretada em 17 de maio de 2018 (Decreto nº 9.377/2018), com reedição em 22 de agosto de 2019 (Decreto nº 9.983/2019).

Na esteira desses atos normativos, foi publicado o Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, que estabelece o uso de BIM na execução de obras e serviços de engenharia realizada por órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O referido Decreto estabeleceu o uso do BIM em programas piloto somente para certos órgãos vinculados ao Ministério da Defesa (as três Forças Armadas) e ao Ministério da Infraestrutura, à época. Com o aumento da disseminação e adoção do BIM no país, com novos programas de governo e a nova lei de licitações e contratos administrativos promover a atualização deste Decreto é certamente demanda essencial.

³ <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/nova-industria-brasil-plano-de-acao.pdf>

⁴ <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac>

Alguns estados brasileiros seguiram a iniciativa federal da Estratégia Nacional de Disseminação de BIM e estabeleceram suas estratégias estaduais⁵: Rio de Janeiro (Decreto Estadual nº 46.471/ 2018), Paraná (Decreto Estadual nº 3080 /2019), Minas Gerais (Decreto Estadual nº 48.146/2021), Santa Catarina (Decreto Estadual nº 1.370/2021), Rio Grande do Sul (Decreto Estadual nº 56.311/2022) e Maranhão (Decreto Estadual nº 38.886/ 2024).

Ainda, no contexto da Estratégia Nacional de Disseminação de BIM, uma iniciativa relevante do MDIC é o Construa Brasil⁶, projeto iniciado a partir do Chamamento Público nº 03/2019. Para dar celeridade ao Construa Brasil, foi celebrado o Termo de Colaboração nº 16/2019 visando promover ganho de produtividade e competitividade do setor da construção civil. Decorridos cinco anos, são oito metas cumpridas com importantes entregas para a sociedade em três grandes temáticas: desburocratização, digitalização e industrialização.

A implementação da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), representa um marco para os órgãos públicos de todo o país, trazendo mudanças e inovações nas compras governamentais. Em 30 de dezembro de 2023, a Lei nº 14.133/2021 passou a ser a única norma vigente para as licitações e contratos dos órgãos públicos brasileiros. Em seu art. 19, § 3º, estabelece o uso preferencial do BIM sempre que adequado ao objeto da licitação:

“Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

§ 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling – BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la.”

No primeiro semestre de 2023, o MDIC retomou e reestruturou a política de transformação digital da indústria da Construção, denominada Nova Estratégia BIM BR (Nova BIM BR), estabelecida conforme o Decreto nº 11.888/2024. Esse processo envolveu a articulação com os demais órgãos de governo que têm elevada interface com a indústria da construção, especialmente os órgãos representantes do Comitê Gestor da Nova BIM BR.

No mesmo período em que se preparava a retomada da Estratégia, estavam em discussão no governo federal grandes projetos estruturantes, como o Novo PAC e uma nova política industrial, intitulada Nova Indústria Brasil (NIB). Percebendo a sinergia entre essas políticas e o BIM, o MDIC articulou para que a Nova BIM BR passasse a constar desses projetos estruturantes.

⁵ <https://plataformabimbr.abdi.com.br/guias-normas>

⁶ <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/ambiente-de-negocios/competitividade-industrial/construa-brasil>

Assim, a retomada da Estratégia passou a integrar as medidas institucionais do Novo PAC, entendidas como o conjunto de atos normativos de gestão e de planejamento que contribuem de forma decisiva para a expansão sustentada de investimentos públicos e privados no Brasil e, por conseguinte, para o atingimento dos objetivos do Novo PAC.

A NIB, política de neoindustrialização do governo federal, foi estruturada por meio de missões que abordam os principais desafios enfrentados pela sociedade. Essas missões são guiadas por objetivos específicos, e, entre as seis estabelecidas, a Nova BIM BR foi inserida como um dos instrumentos das missões 3 e 4: missão 3 – Garantir infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis, promovendo a integração produtiva e o bem-estar nas cidades; missão 4 – Impulsionar a transformação digital da indústria, visando o aumento da produtividade.

A missão 3, tem como um de seus objetivos “adensar as cadeias produtivas nacionais de construção e obras de infraestrutura, priorizando a digitalização, sistemas construtivos inteligentes, materiais sustentáveis, energia renovável, redes de água e esgoto e drenagem pluvial, especialmente para moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida e demais programas de investimento.” Além disso, observa-se que a Nova BIM BR possui grande interface com a missão 4 da NIB, que tem entre seus objetivos “fortalecer e desenvolver empresas nacionais competitivas em tecnologias digitais disruptivas e emergentes, em segmentos estratégicos para a soberania digital e tecnológica” e “aumentar a produtividade da indústria brasileira por meio da incorporação de tecnologias digitais, especialmente as desenvolvidas e produzidas no país”.

3. A Governança da Nova BIM BR

O Decreto nº 11.888/2024 instituiu para condução dessa política duas instâncias:

- **Comitê Gestor (CG BIM)** da BIM BR, órgão deliberativo destinado a implementar a Estratégia e gerenciar as suas ações. O comitê interministerial é presidido pelo MDIC e composto pelos seguintes órgãos: Casa Civil da Presidência da República; Ministério das Cidades; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Ministério de Portos e Aeroportos; e Ministério dos Transportes;
- **Grupo de Assessoramento Técnico** da BIM BR, para auxiliar o Comitê Gestor da Estratégia BIM BR na consecução de suas atividades. O Grupo é composto por representantes dos órgãos que compõe o CG BIM e convidados permanentes de entidades vinculadas.

O **Comitê Gestor** é responsável por:

- definir e gerenciar as ações necessárias para que se alcancem os objetivos da Estratégia BIM BR;
- Elaborar anualmente o plano de trabalho, com as ações prioritárias do Comitê;

- buscar a convergência da Estratégia BIM BR com os programas, os projetos e as iniciativas dos órgãos e das entidades públicas que apoiam financeiramente, contratam e executam obras públicas em BIM;
- compartilhar informações e analisar o impacto das iniciativas setoriais relacionadas ao BIM;
- acompanhar e avaliar os resultados da Estratégia BIM BR;
- deliberar sobre a atualização da Estratégia;
- articular-se com instâncias similares, inclusive de outros países.

Compete ao **Grupo de Assessoramento Técnico**:

- subsidiar tecnicamente a atuação do Comitê Gestor; e
- analisar, discutir e recomendar ao Comitê Gestor o encaminhamento de assuntos constantes das pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias com vistas ao atingimento dos objetivos previstos.

Ainda, o Comitê Gestor poderá instituir grupos de trabalho específicos para subsidiar o exercício das competências.

A governança pública para a efetiva implementação, demanda alinhamento estratégico e operacional. Nesse sentido, o Decreto nº 11.888/2024 também estabelece a realização de reuniões periódicas entre as instâncias. São previstas no mínimo a realização de três reuniões anuais do Comitê Gestor e seis reuniões anuais do Grupo de Assessoramento Técnico.

Nesse sentido, para o monitoramento da condução do trabalho é fundamental promover o acompanhamento dos avanços com métricas que avaliem a efetividade das ações ao longo do tempo. Essa abordagem permite monitorar o impacto concreto das reuniões sobre a estratégia, incentivando a execução das deliberações e promovendo o aprimoramento contínuo dos processos.

Ademais, a participação em redes BIM internacionais é essencial para fortalecer a governança pública da Nova BIM BR, permitindo o aprendizado com melhores práticas globais, o alinhamento estratégico com padrões internacionais e a definição de métricas mais eficazes para monitorar os avanços. Esse envolvimento amplia a capacidade técnica, promove a inovação e a sustentabilidade, além de posicionar o Brasil de forma competitiva no cenário global. Integrar-se a essas redes potencializa o impacto das deliberações e reuniões nacionais, promovendo o aprimoramento contínuo dos processos e consolidando o BIM como uma ferramenta estratégica para a eficiência e sustentabilidade do setor da construção. Entre essas iniciativas, destaca-se a Rede BIM de Governos Latino-americanos, além de outras parcerias que possam ser estabelecidas no futuro.

4. Objetivos estratégicos da Nova BIM BR

Segundo o Artigo 2º do Decreto 11.888/2024 são objetivos da Estratégia **BIM** BR:

- I** – difundir o **BIM** e os seus benefícios;
- II** – coordenar e apoiar a estruturação da administração pública federal para a adoção do **BIM**;
- III** – apoiar as administrações públicas estaduais, distrital e municipais para a adoção do **BIM**;
- IV** – criar condições favoráveis para o investimento público e privado em **BIM**;
- V** – estimular a capacitação e a formação profissional em **BIM**;
- VI** – propor atos normativos que estabeleçam parâmetros para as compras e as contratações públicas com uso do **BIM**;
- VII** – orientar o desenvolvimento de normas técnicas e apoiar a elaboração de guias e protocolos específicos para adoção do **BIM**;
- VIII** – definir diretrizes para o aperfeiçoamento da Plataforma e da Biblioteca Nacional **BIM** e incentivar o seu uso;
- IX** – estimular o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias relacionadas ao **BIM**;
- X** – incentivar o uso de especificações técnicas abertas para a interoperabilidade em **BIM** com o propósito de:
 - a) estimular a concorrência no mercado;
 - b) aumentar a participação e o acesso dos profissionais de projetos e obras ao mercado; e
 - c) estimular o desenvolvimento da documentação digital de ativos de projetos e obras da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ampliar suas possibilidades de uso; e
- XI** – estimular o uso do **BIM** para o fomento da construção industrializada e da sustentabilidade na construção.

5. Eixos e temas adotados

Com o intuito de ordenar as ações públicas e privadas orientadas pelos objetivos estratégicos, o presente Plano de Trabalho foi estruturado conforme os **três eixos principais** (aqui denominados de **Eixos Temáticos**):

EIXO A – Estruturação do Setor Público para uso do BIM;

EIXO B – Capacitação e Formação Profissional em BIM; e,

EIXO C – Apoio à pesquisa, desenvolvimento, inovação (PD&I) e sustentabilidade na construção por meio do BIM.

6. Construção do Plano de Trabalho

Para o desenvolvimento dos trabalhos que culminou neste documento, foi lançado um edital, por meio da Cooperação Técnica entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o MDIC, visando à contratação de consultoria especializada com o objetivo de promover uma proposta de Plano de Trabalho para a Nova BIM BR (Edital Nº 01 de 16 de fevereiro de 2024, do Projeto de Cooperação Técnica PNUD/BRA/18/023).

A reunião inaugural do Grupo de Assessoramento Técnico da Estratégia BIM BR – GAT BIM foi realizada no dia 9 de maio de 2024, ocasião em que o método de condução proposto pela consultoria foi aprovado.

A metodologia para a elaboração do Plano de Trabalho envolveu duas etapas: uma preparatória e outra decisória.

Dentre os produtos estabelecidos na contratação, definiu-se pela realização de oficinas colaborativas *online* para a construção de um conjunto de mapas mentais, produzidos de forma coletiva e enriquecidos por meio de comentários na plataforma online. Esses mapas refletiram as contribuições dos participantes, mais de 100 pessoas representando 36 organismos como ministérios, órgãos federais e outras organizações e entidades.

Para cada um dos três Eixos Temáticos, foram conduzidas três oficinas colaborativas de trabalho remoto, nas quais foram realizadas as seguintes atividades: no primeiro encontro, ocorreu a revisão dos objetivos estratégicos da Nova BIM BR e a elaboração da primeira rodada de construção da Matriz SWOT; o segundo encontro teve foco na análise da matriz SWOT elaborada e complementada pela equipe no intervalo entre oficinas, e na construção da análise cruzada das dimensões SWOT com levantamento de potenciais macroestratégias; por fim, no terceiro encontro, foi realizada a conversão de macroestratégias em objetivos para cada Eixo, com definição dos principais indicadores e metas com horizonte temporal até 2027.

A proposta de Plano de Trabalho passou por uma nova análise técnica conduzida pelo Grupo de Assessoramento Técnico em três reuniões, realizadas nos dias 8, 15 e 22 de outubro de 2024, sendo posteriormente encaminhada e deliberada pelo Comitê Gestor da Nova BIM BR no dia 13 de novembro de 2024.

Importante destacar que, ao longo dessa trajetória foram conduzidas reuniões extras para esclarecer tendências, colher sugestões e percepções.

Todas essas informações e experiências somam-se ao esforço coletivo, coordenado pela Secretaria-executiva da BIM BR, para produzir um Plano de Trabalho para a indústria da arquitetura, engenharia, construção e operação (AECO) que contribua para a efetiva transformação digital e para o desenvolvimento econômico e sustentável do Brasil.

7. Identidade estratégica institucional

A Nova BIM BR tem sua identidade institucional expressa em um conjunto de atributos estratégicos com os seguintes elementos:

Propósito (Por que existimos?):

Promover um ambiente adequado ao investimento em BIM e a sua difusão no país a partir do **cumprimento dos Objetivos Estratégicos e Eixos Temáticos estabelecidos**.

Visão (Onde queremos chegar?):

Ser reconhecida como instrumento de coordenação harmônica e de indução ao uso do BIM, atuando com **excelência na coordenação de políticas públicas para disseminação do BIM e levando à transformação do setor da construção civil brasileiro pela inovação e eficiência nos processos**, consolidando o BIM como um elemento indispensável nos projetos de engenharia, obras e infraestrutura pública e privada.

Missão (O que devemos fazer? Razão de ser.):

Promover a transformação digital da indústria da arquitetura, engenharia, construção e operação (AECO) no Brasil. A missão envolve fomentar a inovação, melhorar a eficiência e a produtividade nas obras e projetos de engenharia, além de fortalecer a competitividade da indústria nacional por meio da adoção e implementação do BIM.

Valores (Em que acreditamos? Princípios orientadores.):

Colaboração, integridade, sustentabilidade, inovação, diversidade, eficiência, capacitação.

Princípios (O que nos norteia?):

Harmonia entre poderes, compromisso com o interesse público, visão de longo prazo, transparência e comunicação.

8. Elementos de composição do plano

Os **elementos de composição do Plano de Trabalho** são preconizados em:

Quadro – Convenções – Siglas

OBJETIVO ESTRATÉGICO da Nova BIM BR (art.2 do Decreto nº11.888/2024);

EIXO TEMÁTICO: Eixos A, B e C, como estipulado para a realização deste trabalho;

DIRETRIZ: para organizar os objetivos para cada eixo;

OBJETIVO: são entendidas como objetivos temáticos;

INDICADOR: é uma métrica de desempenho que compara medidas, é o indicador a ser usado para permitir acompanhar e monitorar o sucesso da meta estabelecida;

META: um objetivo quantificado para horizontes 2025, 2026 e 2027;

AÇÕES: uma ou mais ações para o alcance de resultados tangíveis para a meta colocada;

9. Objetivos Estratégicos e eixos temáticos da Nova BIM BR

Para constatar a amplitude de cada eixo temático utilizado no desenvolvimento do Plano, está colocada a tabela de correspondência e abrangência entre os três eixos e os onze objetivos estratégicos que constam do Decreto da Nova BIM BR.

Objetivos estratégicos da Nova BIM BR											
EIXO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
A	●	●	●	●	●	●	●	●		●	
B	●			●	●					●	
C	●			●	●		●	●	●	●	●

10. Portfólio de ações

Para cada Eixo Temático estão listados as Diretrizes e os respectivos Objetivos Finalísticos entendidos como necessários para se alcançar os Objetivos Estratégicos da BIM BR.

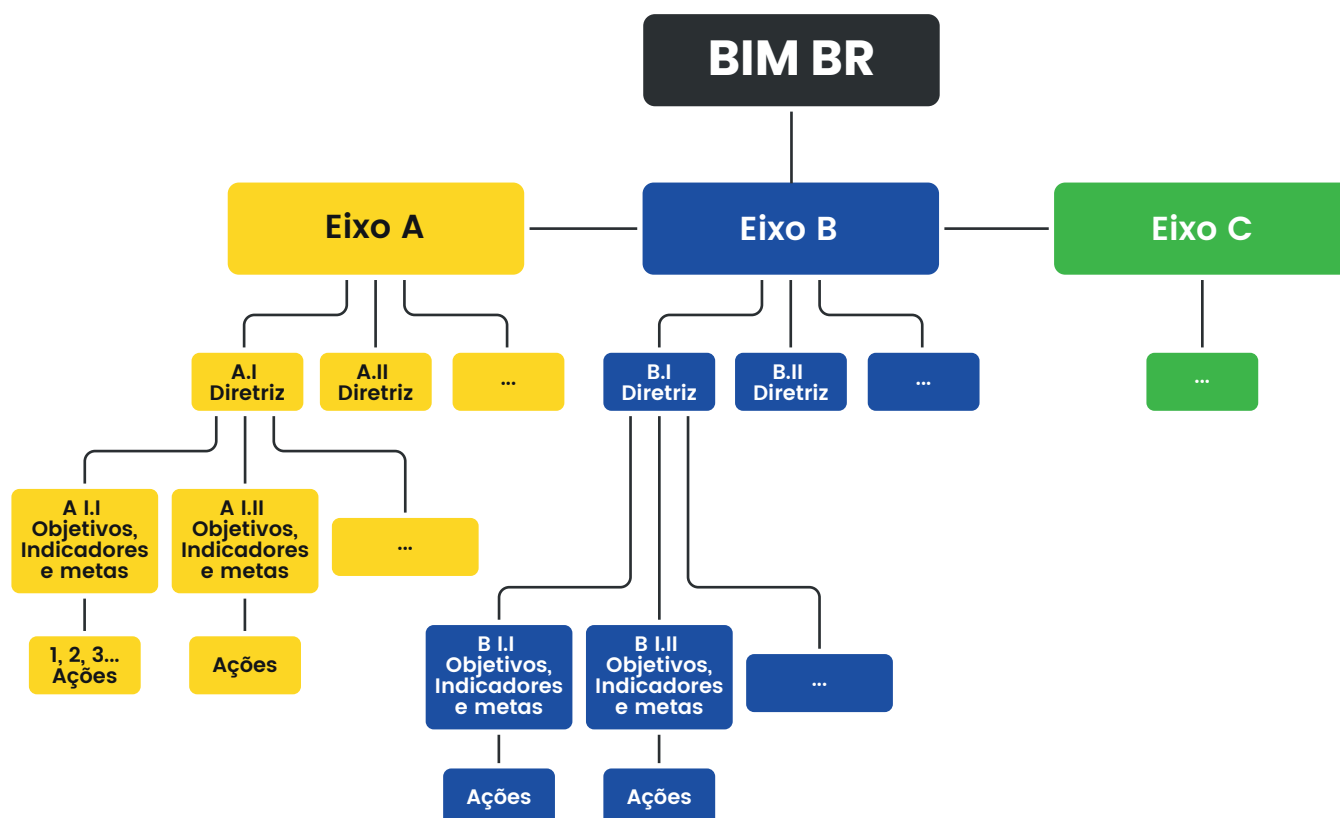
O desdobramento dos Objetivos Finalísticos em Indicadores, Metas e Ações é uma prática essencial para garantir o monitoramento estratégico. Os indicadores fornecem uma base objetiva para a tomada de decisões, permitindo a identificação de áreas críticas de melhoria e ajuste nas ações conforme necessário. A partir desses indicadores, são estabelecidas metas desafiadoras, mas alcançáveis.

O próximo passo foi estruturar as ações para alcançá-las. Essas devem ser organizadas de forma coordenada. Com essa abordagem, o plano ganha consistência e direção, criando uma cultura de responsabilidade e com foco nos resultados. Ao vincular indicadores, metas e ações, consegue-se transformar a estratégia em resultados, promovendo uma execução mais eficaz e consistente.

Para todas os Objetivos Finalísticos foram discriminados **indicadores de desempenho e metas temporais para os horizontes de 2025, 2026 e 2027**. A partir desses elementos foram levantadas ações para confeccionar um **Portfólio de Ações**.

Assim, para cada **Eixo Temático** e cada Diretriz são apresentados os **Objetivos** e seus **indicadores e metas** seguidos pelos itens do portfólio na forma de um conjunto de **ações**.

Essa estrutura pode ser representada conforme o esquema abaixo:



Eixo A

ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA USO DO BIM

DIRETRIZ

A. I – Fomentar o uso do BIM em contratações públicas de obras e serviços de engenharia

OBJETIVO

A. I.I – Promover o uso prioritário do BIM em contratações públicas de obras e serviços de engenharia conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

INDICADOR – META

Atingir o número de órgãos e entidades da administração federal direta e indireta que implementaram o BIM e/ou realizaram contratações em BIM, em:

- 24 em 2025;
- 49 em 2026;
- 99 em 2027

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Conforme o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOIG⁷, atualmente o poder executivo federal apresenta 210 órgãos e entidades da administração federal direta e indireta. O indicador quantitativo visa contabilizar órgãos e entidades com suas diferentes competências em relação aos usos do BIM. A partir da condução das ações propostas, espera-se o aprimoramento do indicador, visando uma avaliação da maturidade BIM. Para a linha de base da meta, consideram-se 12 órgãos e entidades que já divulgaram seus avanços na adoção do BIM, inclusive com a publicação de documentos, manuais, guias.

AÇÕES

1 – Propor minuta de regulamentação do Art. 19 da Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece o uso prioritário do BIM.

2 – Aplicar diagnóstico sobre o uso do BIM nos órgãos e entidades da administração pública federal e promover sua aplicação para entes subfederais

3 – Implementar política de monitoramento de editais de licitação relacionados com BIM.

4 – Propor a revisão do Decreto nº 10.306/2020.

5 – Elaborar Guia com diretrizes quanto a regulamentação prevista na Lei de Licitações e Contratos Administrativos sobre o uso prioritário do BIM.

6 – Elaborar Guia com diretrizes para implementação do BIM na administração pública, inclusive como apoio para estratégias dos entes subfederais.

7 – Elaborar manual orientativo de requisitos mínimos de informação para empreendimentos da administração pública em todo o ciclo de vida (projetos, obras, manutenção e operação)

8 – Fomentar a utilização e adequação necessárias nos sistemas de custos SINAPI e SICRO para adoção do BIM por órgãos e entidades da administração pública.

9 – Apoiar a atualização dos manuais e guias da administração federal que tratam de obras públicas e seus processos de manutenção e operação.

⁷ <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estruturas-organizacionais>

DIRETRIZ
A. I – Fomentar o uso do BIM em contratações públicas de obras e serviços de engenharia
OBJETIVO

A. I.II – Impulsionar e fomentar o uso do BIM na administração pública federal, distrital, estadual e municipal direta e indireta, inclusive em projetos do Novo PAC.

INDICADOR – META

Ampliar o percentual de contratos de análise e monitoramento de obras da administração pública, direta e indireta, com projetos em BIM, em pelo menos

- 20% em 2025;
- 30% em 2026;
- 40% em 2027

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O indicador visa monitorar o avanço da adoção do BIM em obras públicas em todos os poderes. Atualmente, a CAIXA é a principal mandatária da União para analisar e monitorar obras públicas. O monitoramento contempla contratos efetuados que possuem projetos em BIM. O Cadastro Integrado de Projeto de Investimento – Obrasgov.br, também visa monitorar registro de informações referentes a projetos básicos, executivos, estudos e obras de projetos de investimentos em infraestrutura financiados com recursos públicos. Para a linha de base da meta, considera-se a média anual dos últimos 4 anos, equivalente a 16 contratos com projetos em BIM. O monitoramento, por meio dos sistemas referidos, possibilitará a identificação de informações sobre os projetos em BIM do Novo PAC.

AÇÕES

10 – Apoiar o desenvolvimento de diretrizes para a utilização e monitoramento do uso do BIM nos projetos e obras, inclusive em projetos do Novo PAC.

11 – Apoiar o desenvolvimento de banco de projetos de referência em BIM para contratações com recursos públicos, inclusive em projetos do Novo PAC.

12 – Fomentar a adoção do BIM em projetos, obras e serviços de engenharia de instituições públicas de ensino superior e técnico (IES), especialmente no eixo Educação, Ciência e Tecnologia do Novo PAC.

DIRETRIZ
A. I – Fomentar o uso do BIM em contratações públicas de obras e serviços de engenharia
OBJETIVO

A. I.III – Impulsionar e fomentar o uso do BIM no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

INDICADOR – META

Atingir o número de análises de engenharia concluídas em empreendimentos de mercado do MCMV (origem de recursos do FGTS) com o uso do BIM, sendo no mínimo:

- 5 em 2025;
- 10 em 2026;
- 20 em 2027

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A integração do BIM no MCMV traz benefícios como maior precisão nas propostas, eficiência no planejamento e execução das obras, e otimização dos recursos públicos.

Visa melhorar a qualidade dos projetos habitacionais no Brasil e dar mais velocidade ao processo de análise de propostas no âmbito do MCMV. A CAIXA iniciou, em 2024, um projeto piloto de promoção de análise de engenharia para 3 empreendimentos de mercado MCMV (origem de recursos do FGTS) com o uso do BIM. Portanto, essa foi a linha de base considerada.

AÇÕES

13 – Apoiar o desenvolvimento de procedimentos e fluxos para utilização do BIM no processo de análise de engenharia das propostas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

14 – Apoiar o Ministério das Cidades quanto ao estabelecimento de requisitos para o uso do BIM no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), considerando a PORTARIA MCID Nº 725/2023

DIRETRIZ
A. I – Fomentar o uso do BIM em contratações públicas de obras e serviços de engenharia
OBJETIVO

A. I.IV – Fomentar o uso do BIM para a gestão de ativos.

INDICADOR – META

Mapear o percentual de ativos em uso pela administração pública federal em todo o território nacional, com modelos em BIM em 2025.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A metodologia BIM proporciona melhoria na gestão dos ativos construídos, permitindo maior controle, eficiência e transparência na gestão pública. Com isso, processos de operação e manutenção são otimizados por meio de modelos digitais detalhados que facilitam auditorias e mantém um repositório do histórico de operações.

O total de ativos em uso pela administração pública federal é monitorado nos sistemas da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), do MGI. O indicador, inicialmente, visa estabelecer o quantitativo de ativos que possuem modelos em BIM para a construção de uma linha de base que possibilite o estabelecimento de metas mais abrangentes no futuro.

AÇÕES

15 – Promover o desenvolvimento de plano de gestão de ativos em BIM para operação e manutenção de edificações públicas visando estabelecer gêmeos digitais.

DIRETRIZ
A. II – Promover sensibilização e disseminação do BIM para a administração pública
OBJETIVO

A. II.I – Disseminar iniciativas da BIM BR por meio da Plataforma Nacional BIM BR como portal centralizado de informações, guias, planos, oportunidades de capacitações sobre a temática BIM.

INDICADOR – META

Atingir o número de órgãos e entidades da administração pública com documentação de referência disponibilizadas na Plataforma BIM BR até 2027, sendo:

- 5 em 2025;
- 12 em 2026;
- 20 em 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A reestruturação prevista na Plataforma BIM BR, gerida pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), é fundamental para consolidá-la como o portal centralizado nacional da Nova BIM BR. O indicador quantitativo, inicialmente, visa contabilizar órgãos e entidades que irão disponibilizar documentação de referência na Plataforma BIM BR após sua reestruturação. A partir da condução das ações propostas, espera-se o aprimoramento do indicador, visando uma avaliação do alcance, relevância e utilização efetiva da documentação disponibilizada. A linha de base desta meta é zero (0).

AÇÕES

16 – Apoiar a adequação da Plataforma Nacional BIM BR como portal centralizador e disseminá-lo entre os órgãos e entidades da administração pública.

17 – Publicar ato normativo que estabeleça o uso da Plataforma Nacional BIM BR pelos órgãos e entidades da administração pública federal.

18 – Promover estratégia de comunicação via portal centralizado para orientar/apoiar os órgãos da administração pública federal que prestam assistência técnica aos entes subnacionais, na disseminação do BIM.

DIRETRIZ
A. II – Promover sensibilização e disseminação do BIM para a administração pública
OBJETIVO

A. II.II – Apoiar e implementar ações de disseminação da Nova BIM BR para a administração pública, inclusive com a realização de eventos pelo território nacional.

INDICADOR – META

Apoiar a realização de eventos que disseminem as ações da Nova BIM BR, em território nacional, em pelo menos 15 eventos até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Iniciativa visa expandir o conhecimento e a adoção do BIM em diferentes regiões do Brasil. O indicador quantitativo, inicialmente, visa contabilizar o número de ações de disseminação realizadas. Para o monitoramento do impacto das ações, é necessário o estabelecimento de critérios qualitativos que avaliem o alcance dos objetivos de disseminação, como qualidade das ações, relevância, engajamento e aplicação prática das ações da Nova BIM BR. A linha de base dessa meta é zero (0).

AÇÕES

19 – Apoiar o MGI na implementação de Área Temática de obras e serviços de engenharia em BIM na Rede de Parcerias.

20 – Apoiar a realização de Caravanas para disseminação do BIM pelo território nacional.

21 – Apoiar e participar de eventos, seminários e workshops promovidos por entidades do setor.

DIRETRIZ
A. III – Fomentar a infraestrutura para adoção sistêmica do BIM na administração pública
OBJETIVO

A. III.I – Apoiar a estruturação e contratação de ferramentas e softwares BIM pelos órgãos e entidades da administração pública em alinhamento com políticas de compras padronizadas e centralizadas.

INDICADOR – META

Alcançar o percentual de órgãos e entidades da administração pública federal com infraestrutura técnica satisfatória para a adoção do BIM:

- 5% em 2026;
- 10% em 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O indicador visa a avaliação da infraestrutura técnica, como a estruturação e contratação de ferramentas e softwares BIM, nos órgãos e entidades da administração pública federal. Para a avaliação considerou-se a aplicação da metodologia estabelecida na Planilha de Diagnóstico BIM para o Setor Público do Projeto Construa Brasil. No contexto da Nova BIM BR, em 2025 é prevista a aplicação do diagnóstico nos órgãos e entidades mapeados. A infraestrutura técnica satisfatória será considerada igual ou superior a 50% segundo a informação resultante do diagnóstico. Do exposto, para o presente plano, a linha de base da meta foi considerada zero (0).

AÇÕES

22 – Apoiar a estruturação, contratação e utilização de Ambiente Comum de Dados (CDE) pelos órgãos e entidades da administração pública federal.

23 – Apoiar a estruturação, contratação e utilização de ferramentas e softwares BIM em alinhamento com ações da Central de Compras (MGI) do Governo Federal.

24 – Disseminar o uso de especificações técnicas abertas e padrões neutros para a interoperabilidade em BIM na administração pública.

DIRETRIZ
A. III – Fomentar a infraestrutura para adoção sistêmica do BIM na administração pública
OBJETIVO

A. III.II – Apoiar e fomentar a implementação do BIM nos sistemas estruturantes de gestão e transferências de recursos da União para contratações de obras e serviços de engenharia.

INDICADOR – META

Implementar interface BIM nos sistemas estruturantes de transferências da União até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O sistema estruturante da União, Transferegov.br é a solução tecnológica que possui dados abertos e operacionaliza de forma informatizada as transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. O objetivo da Nova BIM BR é apoiar a implementação da interface BIM até 2027. Nesse sentido, considerando a estruturação proposta, para o presente plano, a linha de base da meta foi considerada zero (0).

AÇÕES

25 – Apoiar o MGI na estruturação de interface BIM nos atuais sistemas estruturantes de gestão e transferências de recursos da União, ampliando suas funcionalidades.

Eixo B

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BIM

DIRETRIZ
B. I – Fomentar o Ensino Superior e Técnico em BIM
OBJETIVO

B. I.I – Incentivar que instituições de ensino públicas promovam a atualização das matrizes curriculares no ensino de Arquitetura, Engenharia e Técnico em Edificações.

INDICADOR – META

Alcançar a atualização das matrizes curriculares em IES públicas nos cursos de Arquitetura, Engenharias e Técnico em Edificações, incluindo BIM, em pelo menos:

- 14 em 2025;
- 28 em 2026;
- 42 em 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A iniciativa visa superar a predominância da adoção do BIM em iniciativas e disciplinas isoladas. Para o estabelecimento da meta foi considerado o quantitativo de cursos de instituições públicas, da área geral de Arquitetura, Engenharia, Produção e Construção, obtidos no Portal e-MEC. A partir da condução das ações propostas, espera-se o aprimoramento do indicador. Do exposto, a linha de base dessa meta foi considerada zero (0).

AÇÕES

26 – Elaborar diretrizes para uma política de incentivo para a renovação de currículos e atualização do ensino, com inserção da metodologia BIM.

27 – Promover diagnóstico sobre Maturidade BIM em Instituições de Ensino.

28 – Apoiar proposta de criação de selo para cursos que promovam a transformação digital curricular.

DIRETRIZ**B. I – Fomentar o Ensino Superior e Técnico em BIM****OBJETIVO**

B. I.II – Apoiar a criação de novas Células BIM e/ou Laboratórios de ensino/pesquisa em BIM em instituições públicas.

INDICADOR – META

Atingir o número de Células BIM e/ou Laboratórios de ensino e pesquisa em BIM em instituições públicas, em pelo menos:

- 5 em 2025;
- 10 em 2026;
- 15 em 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Iniciativa visa impulsionar o estabelecimento de espaços físicos, promovendo um ambiente técnico adequado e equipado para desenvolvimento de atividades computacionais e trabalho colaborativo, com o objetivo de realizar ações acadêmicas voltadas para a transformação digital. Para o estabelecimento da meta, foi considerado o quantitativo de instituições públicas com cursos na área geral de Arquitetura, Engenharia, Produção e Construção, conforme dados obtidos no Portal e-MEC.

A partir da condução das ações propostas, espera-se o aprimoramento do indicador.

Diante do exposto, para a definição da linha de base dessa meta, foram consideradas duas Células BIM promovidas pelo Projeto Construa Brasil.

AÇÕES

29 – Incentivar o estabelecimento de Programa Células BIM e/ou de Laboratórios de ensino/pesquisa em BIM, promovendo a articulação junto aos órgãos, entidades, fundações e outros grupos de interesse para fomento do BIM.

30 – Disseminar Células BIM para ensino em parceria com políticas do MEC e outras parcerias.

DIRETRIZ**B. I – Fomentar o Ensino Superior e Técnico em BIM****OBJETIVO**

B. I.III – Incentivar o estabelecimento de instrumentos de cooperação técnica ou congêneres entre instituições de ensino superior e a administração pública federal para a adoção do BIM.

INDICADOR – META

Atingir o número de instrumentos de cooperação técnica ou congêneres entre IES e a administração pública federal, pelo menos em:

- 3 em 2025;
- 5 em 2026;
- 5 em 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

O estabelecimento de instrumentos e cooperação visa uma contribuição mútua entre academia e aplicações práticas da administração pública federal, além de suprir a demanda de pessoal da administração pública federal e incentivar a transferência de conhecimento para os servidores. O indicador é relacionado ao número de instrumentos firmados ou em curso durante o período estabelecido. Para o estabelecimento da meta, considerou-se a linha de base zero (0).

AÇÕES

31 – Incentivar cooperação entre IES para fomentar a produção de guias, documentos de referência e estudos para a adoção e desenvolvimento de práticas relacionadas ao BIM.

DIRETRIZ
B. II – Capacitar agentes públicos em BIM
OBJETIVO

B. II.I – Promover a capacitação em BIM para agentes da administração pública federal e apoiar as administrações públicas distrital, estaduais e municipais.

INDICADOR – META

Atingir o número de agentes públicos concludentes dos cursos de capacitação disponibilizados pelo governo federal, em pelo menos:

- 1000 em 2025;
- 1500 em 2026;
- 2000 em 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Para o estabelecimento da meta do indicador foi considerada a linha de base de 900 certificados emitidos pela Escola Virtual de Governo da ENAP em cursos com temática BIM, baseada na média anual dos últimos três anos. A partir da condução das ações propostas, espera-se o aprimoramento desse indicador, como o monitoramento do progresso relativo da capacitação em comparação ao número total de agentes públicos envolvidos em funções de planejamento, contratação ou execução de obras e serviços de engenharia da administração pública federal. Dessa forma, será possível a aferição do alcance das ações de capacitação e priorização dos esforços para incluir agentes ainda não contemplados.

AÇÕES

32 – Desenvolver Plano de Capacitação em BIM para agentes públicos, em diversos níveis de atuação.

33 – Promover cursos com temáticas específicas, dentre elas: Adoção do BIM; Planos de execução BIM; Gestão da Informação em BIM (ISO 19650); Ferramentas e softwares; Usos do BIM; infraestrutura e habitação, entre outras.

34 – Promover a inclusão de capacitação em BIM no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Poder Executivo.

DIRETRIZ
B. II – Capacitar agentes públicos em BIM
OBJETIVO

B. II.II – Estimular a capacitação em BIM para servidores da administração pública federal mediante pós-graduações *latu sensu* e *stricto sensu*.

INDICADOR – META

Número de cursos de pós-graduação para agentes públicos promovidos, em pelo menos 4 turmas até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Iniciativa visa estimular a capacitação em BIM por meio de cursos de extensão e de aperfeiçoamento oferecidos por instituições reconhecidas é uma estratégia eficaz para promover o desenvolvimento profissional dos servidores públicos e fortalecer a implementação do BIM no setor público. A Secretaria Nacional de Aviação Civil/MPOR promoveu iniciativa em parceria com UNB em anos anteriores. Para a presente meta, 1 iniciativa foi considerada como linha de base.

35 – Apoiar a estruturação de propostas para curso de pós-graduação para agentes públicos.

36 – Incentivar instrumentos de parcerias institucionais para a realização de cursos de pós-graduação para órgãos e entidades públicas.

DIRETRIZ
B. III – Apoiar a capacitação e formação continuada de profissionais em BIM
OBJETIVO

B. III.I – Ampliar o número de profissionais capacitados em BIM.

INDICADOR – META

Alcançar o percentual de engenheiros(as) e arquitetos(as) com experiência de trabalho em BIM, em pelo menos:

- 35% dos(as) profissionais de engenharias e 45% de arquitetura e urbanismo, até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Para o presente indicador foi considerado como linha de base a Pesquisa sobre a Digitalização da Indústria da Construção promovida pelas entidades do setor (ABDI, BIM Fórum Brasil, CAU, CONFEA). Em 2022, 26% dos engenheiros(as) respondentes e 36% de arquitetos(as), afirmaram possuir experiência de trabalho em BIM.

AÇÕES

37 – Apoiar plano para ampliar o número de profissionais capacitados em BIM.

38 – Fomentar Plano para Certificação Profissional em BIM.

39 – Estabelecer diretrizes/requisitos mínimos adequados para cursos de capacitação e formação continuada em BIM.

40 – Disseminar Cursos de BIM promovidos por entidades parceiras.

41 – Disseminar Cursos de BIM e tecnologias correlatas para profissionais de nível operacional de canteiros de obras e de operação e manutenção de ativos públicos.

Eixo C

APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO (PD&I) E SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO POR MEIO DO BIM.

DIRETRIZ

C. I - Apoiar PD&I para o desenvolvimento econômico e sustentável da construção por meio do BIM e tecnologias correlatas

OBJETIVO

C. I.I - Apoiar a implantação e disseminação de iniciativas de fomento para empresas que promovem PD&I em BIM e tecnologias correlatas.

INDICADOR - META

Alcançar o número de iniciativas de fomento para empresas que promovem PD&I em BIM e tecnologias correlatas, em pelo menos:

- 3 em 2025;
- 4 em 2026;
- 6 em 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A disseminação de iniciativas sobre oportunidade de fomento de PD&I, promove a transparência e acesso a informações a partir de um único local, facilitando a busca e o acesso. O ecossistema federal de inovação envolve, principalmente o MCTI e instituições vinculadas como FINEP, Emprapii, CNPQ. Para a presente meta, considerou-se a linha de base zero (0).

AÇÕES

42 - Disseminar, em conjunto com MCTI a Lei das TICs e Lei do BEM para promoção de incentivos à PD&I para empresas que promovem PD&I em BIM e tecnologias correlatas.

43 - Impulsionar ações de fomento para empresas que promovem PD&I em BIM e tecnologias correlatas, inclusive desenvolvedoras nacionais de soluções inovadoras em construção industrializada e mais sustentável.

44 - Apoiar empresas desenvolvedoras nacionais de softwares/ferramentas e/ou soluções inovadoras em BIM no âmbito das compras públicas do governo federal.

45 - Apoiar desenvolvimento de estudo de Avaliação de Necessidades Tecnológicas para o setor quanto ao uso do BIM, industrialização e sustentabilidade.

46 - Estabelecer parcerias com associações técnico-científica para disseminação de pesquisas científicas que promovam o uso do BIM em soluções inovadoras e/ou para construção industrializada e sustentável.

47 - Impulsionar o intercâmbio com iniciativas internacionais relacionadas ao tema para a transformação digital, industrialização e sustentabilidade da construção.

DIRETRIZ

C. I – Apoiar PD&I para o desenvolvimento econômico e sustentável da construção por meio do BIM e tecnologias correlatas

OBJETIVO

C. I.II – Impulsionar parcerias e políticas de incentivo às MPMEs para adoção do BIM e tecnologias correlatas.

INDICADOR – META

Alcançar o número de parcerias e/ou políticas, em curso na administração pública, que promovam o incentivo às MPMEs para a adoção do BIM e de tecnologias correlatas, em pelo menos:

- 3 até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A iniciativa visa estabelecer instrumentos de cooperação técnica com entidades e parceiros estratégicos para apoiar serviços de suporte que ajudem as MPMEs a implementar o BIM em seus processos. Como linha de base, considerou-se um instrumento (ACT) já firmado entre o MDIC e o Sebrae Nacional.

AÇÕES

48 – Promover plano de incentivo à MPMEs do setor da construção para adoção do BIM e tecnologias correlatas.

DIRETRIZ

C. I – Apoiar PD&I para o desenvolvimento econômico e sustentável da construção por meio do BIM e tecnologias correlatas

OBJETIVO

C. I.III – Impulsionar parcerias e políticas de incentivo à startups, parques tecnológicos e/ou centro de incubação/aceleração que promovam a transformação digital e sustentável da construção.

INDICADOR – META

Celebrar parcerias e/ou políticas da administração pública para fomento de startups, parques tecnológicos e/ou centros de incubação e aceleração que promovam a transformação digital e sustentável da construção, pelo menos:

- 4 até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Para o estabelecimento do indicador, foram consideradas políticas já existentes que poderão promover o desenvolvimento de tecnologias BIM junto ao público alvo. Para a presente meta, considerou-se a linha de base zero (0).

AÇÕES

49 – Apoiar o MCTI e entidades na promoção de editais de fomento para parques tecnológicos e/ou incubadoras e aceleradoras de empresas de inovação que promovam aplicações BIM e tecnologias correlatas.

50 – Disseminar editais e chamamentos de incubadoras e aceleradoras para apoio às startups e à inovação relacionadas ao setor de construção.

51 – Identificar e disseminar políticas existentes de apoio às startups e à inovação para o setor de construção.

52 – Apoiar eventos de engajamento como BIM Hackathons com premiação para fomento ao empreendedorismo e inovação.

DIRETRIZ

C. I - Apoiar PD&I para o desenvolvimento econômico e sustentável da construção por meio do BIM e tecnologias correlatas

OBJETIVO

C. I.IV - Promover o desenvolvimento e ampliação da Biblioteca Nacional BIM BR.

INDICADOR - META

Atingir o número de novos objetos disponibilizados na Biblioteca Nacional BIM BR, em pelo menos:

- 400 em 2025;
- 500 em 2026;
- 600 em 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A biblioteca Nacional BIM, administrada pela ABDI, disponibiliza objetos que podem ser utilizados em projetos modelados em BIM. Como linha de base, considerou-se o quantitativo de 300 novos objetos disponibilizados em 2024.

AÇÕES

53 - Criar plano para o desenvolvimento e ampliação do uso da Biblioteca Nacional BIM BR.

54 - Impulsionar a publicação de objetos BIM que contenham atributos/requisitos de sustentabilidade para fomentar a contabilização das pegadas de carbono e energia embutida.

55 - Impulsionar a publicação de objetos BIM de componentes da construção industrializada.

DIRETRIZ

C. II - Incentivar a interoperabilidade em BIM

OBJETIVO

C. II.I - Promover o uso de especificações técnicas abertas para a interoperabilidade em BIM.

INDICADOR - META

Promover iniciativas para impulsionar a interoperabilidade em BIM, pelo menos:

- 5 ações até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Para o estabelecimento do indicador foi considerada uma primeira etapa de priorização de acordo com as duas ações propostas. Para a meta, propõe-se a implementação de uma ação por semestre. Para a presente meta, considerou-se a linha de base zero (0).

AÇÕES

56 - Estabelecer plano para incentivar o uso de especificações técnicas abertas para promover a interoperabilidade em BIM.

57 - Apoiar e disseminar o uso de software livre e visualizadores gratuitos, por meio de ferramentas de visualização e edição nativa de modelos BIM em IFC (*Industry Foundation Classes*).

DIRETRIZ
C. III – Estimular o uso do BIM para o fomento da construção mais sustentável
OBJETIVO

C. III.I – Apoiar ações transversais em conjunto com programas e/ou políticas públicas com foco na digitalização, industrialização e descarbonização da AECO.

INDICADOR – META

Atingir ações transversais realizadas com foco na digitalização, industrialização e descarbonização, pelo menos:

- 5 ações até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

Para o estabelecimento do indicador, foram consideradas diversas políticas já existentes e transversais do governo federal que promovem a construção mais sustentável. Dentre elas: EdInova (MCTI), Programa Cidades Verdes Resilientes (MMA), Sidac e PBedifica (MME). A meta foi considerada a partir da identificação de sinergias entre as políticas e a Nova BIM BR. Para a presente meta, considerou-se a linha de base zero (0).

AÇÕES

58 – Identificar e disseminar políticas existentes/relacionadas ao uso do BIM com foco na industrialização e descarbonização da construção em todo o ciclo de vida do ativo.

59 – Apoiar o desenvolvimento de projetos urbanos sustentáveis e cidades resilientes com uso integrado de BIM, GIS e tecnologias correlatas.

DIRETRIZ
C. IV – Estimular o uso do BIM para o fomento da construção industrializada
OBJETIVO

C. IV.I – Impulsionar a construção industrializada, em alinhamento com programas de governo, facilitada pela adoção de soluções em BIM

INDICADOR – META

Alcançar a implementação do Roadmap/passo a passo para construção industrializada em alinhamento com projetos de referência de obras públicas até 2027.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR

A iniciativa visa a implementação de etapas para impulsionamento da construção industrializada, com análise do potencial de uso de coordenação modular e do BIM. Promover projetos demonstrativos (projetos de referência), abrangendo tipos de ativos de construção, servindo como modelos para futuras obras. Para a presente meta, considerou-se a linha de base zero (0).

AÇÕES

60 – Estruturar um Roadmap/passo a passo para a disseminação da construção industrializada facilitada com o uso do BIM em alinhamento com projetos de referência de obras públicas.

Anexo I – Tabelas resumo

EIXO – DIRETRIZES – OBJETIVOS

Eixo A

ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA USO DO BIM

DIRETRIZ

A. I – Fomentar o uso do BIM em contratações públicas de obras e serviços de engenharia

OBJETIVOS

A. I.I – Promover o uso prioritário do BIM em contratações públicas de obras e serviços de engenharia conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

A. I.II – Impulsionar e fomentar o uso do BIM na administração pública federal, distrital, estadual e municipal direta e indireta, inclusive em projetos do Novo PAC.

A. I.III – Impulsionar e fomentar o uso do BIM no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

A. I.IV – Fomentar o uso do BIM para a gestão de ativos.

DIRETRIZ

A. II – Promover sensibilização e disseminação do BIM para a administração pública

OBJETIVOS

A. II.I – Disseminar iniciativas da BIM BR por meio da Plataforma Nacional BIM BR como portal centralizado de informações, guias, planos, oportunidades de capacitações sobre a temática BIM.

A. II.II – Apoiar e implementar ações de disseminação da Nova BIM BR para a administração pública, inclusive com a realização de eventos pelo território nacional.

DIRETRIZ

A. III – Fomentar a infraestrutura para adoção sistêmica do BIM na administração pública

OBJETIVOS

A. III.I – Apoiar a estruturação e contratação de ferramentas e softwares BIM pelos órgãos e entidades da administração pública em alinhamento com políticas de compras padronizadas e centralizadas.

A. III.II – Apoiar e fomentar a implementação do BIM nos sistemas estruturantes de gestão e transferências de recursos da União para contratações de obras e serviços de engenharia.

Eixo B

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BIM

DIRETRIZ

B. I – Fomentar o Ensino Superior e Técnico em BIM

OBJETIVOS

B. I.I – Incentivar que instituições de ensino públicas promovam a atualização das matrizes curriculares no ensino de Arquitetura, Engenharia e Técnico em Edificações.

B. I.II – Apoiar a criação de novas Células BIM e/ou Laboratórios de ensino/pesquisa em BIM em instituições públicas.

B. I.III – Incentivar o estabelecimento de instrumentos de cooperação técnica ou congêneres entre instituições de ensino superior e a administração pública federal para a adoção do BIM.

DIRETRIZ**B. II – Capacitar agentes públicos em BIM****OBJETIVOS**

B. II.I – Promover a capacitação em BIM para agentes da administração pública federal e apoiar as administrações públicas distrital, estaduais e municipais.

B. II.II – Estimular a capacitação em BIM para servidores da administração pública federal mediante pós-graduações *latu sensu* e *stricto sensu*.

DIRETRIZ**B. III – Apoiar a capacitação e formação continuada de profissionais em BIM****OBJETIVO**

B. III.I – Ampliar o número de profissionais capacitados em BIM.

Eixo C

APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO (PD&I) E SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO POR MEIO DO BIM.

DIRETRIZ**C. I – Apoiar PD&I para o desenvolvimento econômico e sustentável da construção por meio do BIM e tecnologias correlatas****OBJETIVOS**

C. I.I – Apoiar a implantação e disseminação de iniciativas de fomento para empresas que promovem PD&I em BIM e tecnologias correlatas.

C. I.II – Impulsionar parcerias e políticas de incentivo às MPMEs para adoção do BIM e tecnologias correlatas.

C. I.III – Impulsionar parcerias e políticas de incentivo à startups, parques tecnológicos e/ou centro de incubação/aceleração que promovam a transformação digital e sustentável da construção.

C. I.IV – Promover o desenvolvimento e ampliação da Biblioteca Nacional BIM BR.

DIRETRIZ**C. II – Incentivar a interoperabilidade em BIM****OBJETIVOS**

C. II.I – Promover o uso de especificações técnicas abertas para a interoperabilidade em BIM.

DIRETRIZ**C. III – Estimular o uso do BIM para o fomento da construção mais sustentável****OBJETIVOS**

C. III.I – Apoiar ações transversais em conjunto com programas e/ou políticas públicas com foco na digitalização, industrialização e descarbonização da AECO.

DIRETRIZ**C. IV – Estimular o uso do BIM para o fomento da construção industrializada****OBJETIVOS**

C. IV.I – Impulsionar a construção industrializada, em alinhamento com programas de governo, facilitada pela adoção de soluções em BIM

Objetivos – indicadores

Eixo A

ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA USO DO BIM

OBJETIVO

A. I.I – Promover o uso prioritário do BIM em contratações públicas de obras e serviços de engenharia conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

INDICADOR – META

Atingir o número de órgãos e entidades da administração federal direta e indireta que implementaram o BIM e/ou realizaram contratações em BIM, em:

- 24 em 2025;
- 49 em 2026;
- 99 em 2027.

OBJETIVO

A. I.II – Impulsionar e fomentar o uso do BIM na administração pública federal, distrital, estadual e municipal direta e indireta, inclusive em projetos do Novo PAC.

INDICADOR – META

Ampliar o percentual de contratos de análise e monitoramento de obras da administração pública, direta e indireta, com projetos em BIM, em pelo menos:

- 20% em 2025;
- 30% em 2026;
- 40% em 2027.

OBJETIVO

A. I.III – Impulsionar e fomentar o uso do BIM no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

INDICADOR – META

Atingir o número de análises de engenharia concluídas em empreendimentos de mercado do MCMV (origem de recursos do FGTS) com o uso do BIM, sendo no mínimo:

- 5 em 2025;
- 10 em 2026;
- 20 em 2027.

OBJETIVO

A. I.IV – Fomentar o uso do BIM para a gestão de ativos.

INDICADOR – META

Mapear o percentual de ativos em uso pela administração pública federal em todo o território nacional, com modelos em BIM em 2025.

OBJETIVO

A. II.I – Disseminar iniciativas da BIM BR por meio da Plataforma Nacional BIM BR como portal centralizado de informações, guias, planos, oportunidades de capacitações sobre a temática BIM.

INDICADOR – META

Atingir o número de órgãos e entidades da administração pública com documentação de referência disponibilizadas na Plataforma BIM BR até 2027, sendo:

- 5 em 2025;
- 12 em 2026;
- 20 em 2027.

OBJETIVO

A. II.II – Apoiar e implementar ações de disseminação da Nova BIM BR para a administração pública, inclusive com a realização de eventos pelo território nacional.

INDICADOR – META

Apoiar a realização de eventos que disseminem as ações da Nova BIM BR, em território nacional, em pelo menos 15 eventos até 2027.

OBJETIVO

A. III.I – Apoiar a estruturação e contratação de ferramentas e softwares BIM pelos órgãos e entidades da administração pública em alinhamento com políticas de compras padronizadas e centralizadas

INDICADOR – META

Alcançar o percentual de órgãos e entidades da administração pública federal com infraestrutura técnica satisfatória para a adoção do BIM:

- 5% em 2026;
- 10% em 2027.

OBJETIVO

A. III.II – Apoiar e fomentar a implementação do BIM nos sistemas estruturantes de gestão e transferências de recursos da União para contratações de obras e serviços de engenharia.

INDICADOR – META

Implementar interface BIM nos sistemas estruturantes de transferências da União até 2027.

Eixo B

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BIM

OBJETIVO

B. I.I – Incentivar que instituições de ensino públicas promovam a atualização das matrizes curriculares no ensino de Arquitetura, Engenharia e Técnico em Edificações.

INDICADOR – META

Alcançar a atualização das matrizes curriculares em IES públicas nos cursos de Arquitetura, Engenharias e Técnico em Edificações, incluindo BIM, em pelo menos:

- 14 em 2025;
- 28 em 2026;
- 42 em 2027.

OBJETIVO

B. I.II – Apoiar a criação de novas Células BIM e/ou Laboratórios de ensino/pesquisa em BIM em instituições públicas.

INDICADOR – META

Atingir o número de Células BIM e/ou Laboratórios de ensino e pesquisa em BIM em instituições públicas, em pelo menos:

- 5 em 2025;
- 10 em 2026;
- 15 em 2027.

OBJETIVO

B. I.III – Incentivar o estabelecimento de instrumentos de cooperação técnica ou congêneres entre instituições de ensino superior e a administração pública federal para a adoção do BIM.

INDICADOR – META

Atingir o número de instrumentos de cooperação técnica ou congêneres entre IES e a administração pública federal, pelo menos em:

- 3 em 2025;
- 5 em 2026;
- 5 em 2027.

OBJETIVO

B. II.I – Promover a capacitação em BIM para agentes da administração pública federal e apoiar as administrações públicas distrital, estaduais e municipais.

INDICADOR – META

Atingir o número de agentes públicos concludentes dos cursos de capacitação disponibilizados pelo governo federal, em pelo menos:

- 1000 em 2025;
- 1500 em 2026;
- 2000 em 2027.

OBJETIVO

B. II.II – Estimular a capacitação em BIM para servidores da administração pública federal mediante pós-graduações *latu sensu* e *stricto sensu*.

INDICADOR

Número de cursos de pós-graduação para agentes públicos promovidos, em pelo menos 4 turmas até 2027.

META**OBJETIVO**

B. III.I – Ampliar o número de profissionais capacitados em BIM.

INDICADOR – META

Alcançar o percentual de engenheiros(as) e arquitetos(as) com experiência de trabalho em BIM, em pelo menos:

- 35% dos(as) profissionais de engenharias e 45% de arquitetura e urbanismo, até 2027.

Eixo C

APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO (PD&I) E SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO POR MEIO DO BIM.

OBJETIVO

C. I.I – Apoiar a implantação e disseminação de iniciativas de fomento para empresas que promovem PD&I em BIM e tecnologias correlatas.

INDICADOR – META

Alcançar o número de iniciativas de fomento para empresas que promovem PD&I em BIM e tecnologias correlatas, em pelo menos:

- 3 em 2025;
- 4 em 2026;
- 6 em 2027.

OBJETIVO

C. I.II – Impulsionar parcerias e políticas de incentivo às MPMEs para adoção do BIM e tecnologias correlatas.

INDICADOR – META

Alcançar o número de parcerias e/ou políticas, em curso na administração pública, que promovam o incentivo às MPMEs para a adoção do BIM e de tecnologias correlatas, em pelo menos:

- 3 até 2027.

OBJETIVO

C. I.III – Impulsionar parcerias e políticas de incentivo à startups, parques tecnológicos e/ou centro de incubação/aceleração que promovam a transformação digital e sustentável da construção.

INDICADOR – META

Celebrar parcerias e/ou políticas da administração pública para fomento de startups, parques tecnológicos e/ou centros de incubação e aceleração que promovam a transformação digital e sustentável da construção, pelo menos:

- 4 até 2027.

OBJETIVO

C. I.IV – Promover o desenvolvimento e ampliação da Biblioteca Nacional BIM BR.

INDICADOR – META

Atingir o número de novos objetos disponibilizados na Biblioteca Nacional BIM BR, em pelo menos:

- 400 em 2025;
- 500 em 2026;
- 600 em 2027.

OBJETIVO

C. II.I – Promover o uso de especificações técnicas abertas para a interoperabilidade em BIM.

INDICADOR – META

Promover iniciativas para impulsionar a interoperabilidade em BIM, pelo menos:

- 5 ações até 2027.

OBJETIVO

C. III.I – Apoiar ações transversais em conjunto com programas e/ou políticas públicas com foco na digitalização, industrialização e descarbonização da AECO.

INDICADOR – META

Atingir ações transversais realizadas com foco na digitalização, industrialização e descarbonização, pelo menos:

- 5 ações até 2027.

OBJETIVO

C. IV.I – Impulsionar a construção industrializada, em alinhamento com programas de governo, facilitada pela adoção de soluções em BIM

INDICADOR – META

Alcançar a implementação do Roadmap/passos a passo para construção industrializada em alinhamento com projetos de referência de obras públicas até 2027.

Anexo II

Elaboração do Plano de Trabalho

COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA BIM BR

Presidente e Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Estratégia BIM BR
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços

Uallace Moreira Lima

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Rafael Ramos Codeço
Thaise Pereira Pessoa Dutra

Casa Civil da Presidência da República;

Adailton Cardoso Dias
Alisson Jobim Pereira Nascimento

Ministério das Cidades

André Pedro Sobreiro Martins
Daniel Sigelmann

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Hamilton José Mendes da Silva
Rubens Caetano Barbosa de Souza

Ministério da Defesa

Gen Bda Guilherme Louro Braga
Marcio Alekssander Granzotto Kuntza

Ministério da Educação

Tânia Mara Francisco
Adilson Santana de Carvalho

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Everton Batista Dos Santos
Leila Szczecinski Cotica

Ministério de Portos e Aeroportos

Luiza de Amorim Motta Deusdará
Fábio Lavor Teixeira

Ministério dos Transportes

Diogo da Fonseca Tabalipa
Hélio Carneiro Fernandes

Grupo de Assessoramento Técnico

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;

Alessandra Teixeira
Katia Helena de Oliveira Lima

Casa Civil da Presidência da República;

Adailton Cardoso Dias
Alisson Jobim Pereira Nascimento

Ministério das Cidades

Andiara Guerreiro Machado Campanhoni

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Fábio Francisco Costa dos Santos

Ministério da Defesa

Ministério da Educação

Aldous Pereira Albuquerque
Márcio Gabriel Marques Júnior

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Regina Lemos de Andrade
Leila Szczecinski Cótica

Ministério de Portos e Aeroportos

Marcio Maffili Fernandes
Adriana Lima Rolim

Ministério dos Transportes

Anderson Alvarenga Ferreira (DNIT)
Allan Magalhães Machado

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI

Leonardo Dias Santana

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Thiago Davi Rosa

Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

Luiz Fernando da Silva

Fundo Nacional de Saúde – FNS

Sheila Cristiane Pacheco de Carvalho

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Talita Dal Bosco

Caixa Econômica Federal – CAIXA

Bruno Rezende Martins
Rodrigo Moura Vieira

Oficinas de Trabalho

Órgãos e Entidades colaboradoras

Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional;

Ministério de Minas e Energia;

Ministério da Saúde;

Receita Federal;

Tribunal de Contas da União;

Infraero Aeroportos;

Consórcio de Integração Sul e Sudeste – COSUD / Governo do Paraná;

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção – ABRAMAT;

Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído – ANTAC;

BIM Fórum Brasil – BFB;

Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC;

Conselho Brasileiro de Construção Sustentável – CBCS;

Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;

Softwares Livres para Arquitetura e Engenharia – SOLARE;

Consultor

Sergio Scheer

Edital: nº **01/2024** – Projeto BRA/18/023, firmado entre MDIC, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).



CONSTRUÇÃO 4.0
BIM BR



MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

